



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 17.022/2024**

**ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PARCELAMENTO DO SOLO – CMAIVPS**

Considerando o disposto nos artigos 324 e 325 da Lei Complementar nº 123/2016 que institui a Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento de Solo – CMAIVPS;

Considerando o processo administrativo nº 27.095/2024 de 26/11/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 10, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera o artigo 1º do Decreto nº 14.835/2023 para **retirar** o servidor Mauro Riberio da Silva e Albino Enezio dos Santos e **incluir** Filipe Silva Magalhaes e Francisco Pereira Pinto na comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes à Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo - CMAIVPS, tendo o primeiro como presidente, o segundo como vice-presidente e os demais como membros titulares e suplentes, a saber:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CADASTRO IMOBILIÁRIO**

RONEY OLIVEIRA DE MATTOS	PRESIDENTE
FILIFE SILVA MAGALHAES	VICE-PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370039003800320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

..continuação do Decreto Municipal nº 17.022/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

THAIS RIOS MARTINS PALMAS	MEMBRO TITULAR
LAIS BARBOSA	MEMBRO SUPLENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DAYANNE NASCIMENTO CORREIA	MEMBRO TITULAR
ANTONIO RICARDO C LOUZADA	MEMBRO SUPLENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DUANE DUARTE PAIXÃO	MEMBRO TITULAR
VANIA DUARTE SEIBERT	MEMBRO SUPLENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

CAMILA LEAL MATTEDE BARCELOS	MEMBRO TITULAR
ROBERTO MOTA GOMES	MEMBRO SUPLENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

JOSE REGIS MAURI	MEMBRO TITULAR
FRANCISCO PEREIRA PINTO	MEMBRO SUPLENTE

## PROCURADORIA GERAL

LILIAN PAULA DA SILVA LAMAS	MEMBRO TITULAR
MAYKE TIBES DE PAULA	MEMBRO SUPLENTE

**Art. 2º.** Os demais disposições contidas no Decreto nº 14.835/2023 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2024.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03(três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370039003800320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

